



Projeto nº 03 de 1997
n.º 1447 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Está surgindo na cidade de São Paulo uma nova modalidade de furto, que vem crescendo em grande escala, amedrontando os usuários de restaurantes, self-service, churrascarias, etc.

A medida aqui proposta tem como objetivo impedir a ação de ladrões especializados em "bater" carteiras e bolsas em restaurantes, pois conforme dados de diversos Distritos Policiais, são computados, em média, 10 (dez) furtos de bolsas por mês.

Deste modo, o Projeto de Lei irá sanar o problema aqui exposto, extinguindo qualquer tipo de contratempo, tanto por parte do usuário, como também para o proprietário do estabelecimento.

Sendo assim, por tratar de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei, que tem como objetivo principal preservar os bens de nossos munícipes.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB